



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 715 /2022

CÂMARA MUN. DE GURUPI

18 ABR. 2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1147	HORA: 11:26
DATA: 08 ABR. 2022	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, David Henrique Garcia, a construção de um redutor de velocidade na Rua 10 Qd. 10 Lt 16.


Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, David Henrique Garcia, para que seja realizada a construção de redutor de velocidade na Rua 10 Qd. 10 Lt16, setor Campo Belo.

JUSTIFICATIVA

A Rua 10 é uma via de mão dupla, com fluxo grande de veículos onde acontecem muitos acidentes, e um redutor de velocidade poderá amenizar e diminuir esses acidentes. É uma reivindicação dos moradores do setor Campo Belo.

Os redutores de velocidades estão regulamentados pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos como lombadas, que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.


Coleman da Saborelle
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transporte e Transito, pugnando pela construção de redutores de velocidade na Rua 10 Qd. 10 Lt.16 , setor Campo Belo, proporcionando segurança e melhor qualidade de vida aos moradores do setor.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 08 dias de abril de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA